

**Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**  
**Conselho Estadual de Educação**

---

**RESOLUÇÃO N° 158/2021**

REVALIDA O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO DE BRICK FRANCISCO HERMOSILLA ORELLANA, EMITIDO PELO ESTABELECIMENTO EDUCACIONAL CAROLINA LLONA DE CUEVAS, LOCALIZADO NA CIDADE DE COMUNA DE MAIPÚ, NA REGIÃO METROPOLITANA DE SANTIAGO, NO CHILE.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 114/2021, exarado no Processo n° SEE-PRC 2021/08841, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data e de acordo com o que preceitua a Resolução CEE/PB n° 090/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revalidar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio de Brick Francisco Hermosilla Orellana, emitido pelo Estabelecimento Educacional Carolina Llona de Cuevas, no Chile, podendo o Aluno dar prosseguimento a seus estudos no Ensino Superior, no Brasil, após aprovação em Vestibular ou no Exame Nacional de Ensino Médio.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, de 29 de junho de 2021.